



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/19 - Proc. Leg. nº 5.020/19

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Cria o Fórum Permanente de Debates sobre o Esporte, Cultura e Turismo.**

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É criado, no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos, o Fórum Permanente de Debates sobre o Esporte, Cultura e Turismo.

Parágrafo único. As conclusões do Fórum Permanente de Debates sobre Esporte, Cultura e Turismo, acerca das propostas de ações e de políticas públicas, poderão ser encaminhadas aos órgãos e instituições públicas, conforme suas respectivas competências.

**Art. 2º** O Fórum terá as seguintes atribuições:

- I- promover a discussão acerca dos temas no município;
- II- estudar as políticas públicas existentes relacionadas ao Esporte, Cultura e Turismo e avaliar a execução das mesmas;
- III- promover a interlocução entre os poderes públicos, a sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas;
- IV- apresentar proposta para aperfeiçoamento das políticas públicas municipais em relação ao Esporte, Cultura e Turismo;
- V- ser um local de integração do poder público, sociedade civil, setor privado, entidades e outros interessados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 01/20)

Fl. 02

**Art. 3º** A participação no Fórum Permanente de Debates sobre o Esporte, Cultura e Turismo não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 04 de fevereiro de 2020.**

Publique-se.

  
**Dalva Dias da Silva Berto**  
Presidente

  
**Israel Scupenaro**  
1º Secretário

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

  
**Rafael Alves Rodrigues**  
Chefe do Legislativo